



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 407/2020

De 22 de junho de 2020

Conceder Férias a Servidora Pública Municipal **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria Ceni de Oliveira**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020.
- Os últimos 15 dias de 09 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2019 a 11/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal